

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: su1lpz9b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de congratulação nº 1470/2025 Protocolo nº 8718/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO o município de Pontes e Lacerda**, pela passagem de seu aniversário de emancipação política a ser celebrado dia 06 de agosto.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação visa homenagear o município de Pontes e Lacerda, que celebra no dia 06 de agosto mais um ano de sua fundação, reafirmando sua importância histórica, econômica e social para o Estado de Mato Grosso.

Situado na região sudoeste do estado, Pontes e Lacerda destaca-se como polo regional de desenvolvimento, impulsionado pela agropecuária, pelo comércio, pela mineração e pelo espírito empreendedor de seu povo.

A cidade cresceu com base na força de sua gente, que construiu uma comunidade sólida, acolhedora e com grande potencial de crescimento.

Neste dia especial, é justo reconhecer o trabalho e a dedicação de seus moradores, autoridades e lideranças locais, que contribuem diariamente para o fortalecimento das instituições, da cidadania e da qualidade de vida da população.

Assim, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso presta esta singela, porém significativa, homenagem à cidade de Pontes e Lacerda, parabenizando-a por mais um ano de conquistas e desejando que continue avançando com prosperidade, justiça social e desenvolvimento sustentável.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Julho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual